



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

PROJETO DE LEI

Nº16/2019

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO PPA, A LDO E A LOA DO EXERCÍCIO 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, RECURSOS ORIUNDOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CORRESPONDENTE AO RECURSO FEDERAL – REC. UM/CESSÃO ONEROSA LEILÃO PRÉ-SAL.

APROVADO EM 20 DE DEZEMBRO 2019

LEI Nº 332, DE DE DE 2019



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

Projeto de Lei Municipal nº 16, de 02 de dezembro de 2019

APROVADO
EM, 20 / 12 / 2019
Presidente

APROVADO
EM, 20 / 12 / 2019
Presidente

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO PPA, A LDO E A LOA DO EXERCÍCIO 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, RECURSOS ORIUNDOS DE PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CORRESPONDENTE AO RECURSO FEDERAL – REC. UN/CESSÃO ONEROSA LEILÃO PRÉ-SAL.

Considerando a necessidade da aplicação e eficiência e otimização dos recursos públicos;

Considerando, ainda, a real necessidade de aplicar os recursos da cessão onerosa/ leilão pré-sal na melhoria municipal;

Considerando, por fim, o respeito aos princípios constitucionais que regem a atuação da gestão pública;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Paripueira, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao PPA 2018/2021, a LDO de 2019 e ao orçamento vigente, Crédito Especial oriundo de previsão de excesso de arrecadação correspondente ao recurso federal – REC. UN/Cessão Onerosa Leilão Pré-Sal.

Art. 2º O valor do Credito Especial é de R\$ 647.585,45 (Seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) oriundos da União.

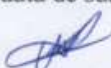
Art. 3º Os rendimentos deste recurso serão aplicados de acordo com as necessidades da Administração municipal, observando sempre as despesas de investimento no desenvolvimento do município e déficit previdenciário.

Art. 4º Ficam consignados os dados orçamentários abaixo:

Fonte de Recursos 0010 - Receitas próprias
Órgão: 0002 - Prefeitura municipal
Função: 0104 - Administração
Sub-função: 0123 – Administração financeira
Programa: 0030 – Gestão e defesa do int. público municipal
Unidade: 0007 – secretaria municipal de finanças
Rubrica: 2013 – Cessão onerosa

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Haroldo Nascimento da Silva
Prefeito

Lei 332/19



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

MENSAGEM Nº 16/2019

Paripueira, 02 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paripueira
Silvio Souteban


Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e a consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial oriundo de diferenças das transferências da previsão de excesso de arrecadação correspondente ao recurso federal – REC. UN/Cessão Onerosa Leilão Pré-Sal, ao PPA, A LDO E A LOA do exercício 2019 e dá outras providências".

A abertura de crédito especial faz-se necessária a adequação do PPA, da LDO e da LOA, que possibilitarão a utilização dos recursos nas áreas cabíveis, nos termos da Lei.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.


Haroldo Nascimento da Silva
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

PARECER Nº 17/2019

AO
PROJETO DE LEI Nº 16/2019
De 02 de dezembro de 2019

APROVADO
EM, 20/12/2019
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao PPA, a LDO e a LOA do exercício 2019 e dá outras providências, recursos oriundos de previsão de excesso de arrecadação correspondente ao recurso federal - REC. UM/CESSÃO ONEROSA LEILÃO PRÉ-SAL

I – HISTÓRICO

Recebemos para exarar Parecer o Projeto de Lei oriundo do Executivo, que tem a finalidade de obter autorização legislativa para, alterar o Plano Plurianual 2018/2021, a LDO de 2019 e ao Orçamento vigente,

II – ANÁLISE

Trata-se de proposição pertinente que busca alterar o Plano Plurianual do Município de Paripueira no período de 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Lei Orçamento Anual 2019.

Esta proposição pretende abrir ao orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 647.585,45 (Seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) oriundos de previsão de excesso de arrecadação correspondente ao recurso federal – REC. UM/CESSÃO ONEROSA LEILÃO PRÉ-SAL.

Tal justificativa encontra amparo, pois pretende promover a adequação de recurso, possibilitando a utilização dos recursos nas áreas admissíveis, nos termos da Lei, estabelecendo equilíbrio na gestão de recursos públicos.

III CONCLUSÃO

Diante disso, concluímos o parecer desta comissão, sugerindo a aprovação nos moldes em que se encontram.

É o Parecer

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paripueira em 17 de dezembro de 2019

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Carlos Augusto Souza de Castro

Carlos Augusto Souza de Castro

Presidente

Jader Messias Silva Leão

Jader Messias Silva Leão

Membro

Lucas de Oliveira da Silva

Lucas de Oliveira da Silva

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Jacson Miguel da Silva

Jacson Miguel da Silva

Presidente

Joabe Amaro da Silva

Joabe Amaro da Silva

Membro

Lucas de Oliveira da Silva

Lucas de Oliveira da Silva

Membro